



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2011

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 07 (sete) Auxiliares Administrativos para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2011, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado, **para se apresentarem até o dia 19 de novembro de 2014, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos** (Rua Cel. Batista, n. 335 – Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade (cópia); e,
- 02 fotos 3x4 recentes.

QUADRO DE CONVOCADOS

NOME	CARGO	CLAS.
LARISSA AP. DE OLIVEIRA MARCELINO	Auxiliar Administrativo	90º
BARBARA CAROLINE PINHEIRO	Auxiliar Administrativo	91º
ANA CLAUDIA POLANSKI	Auxiliar Administrativo	92º
ADRIANO VENTURINI	Auxiliar Administrativo	93º
ARIANE CRISTINA DA LUZ BOMFIM	Auxiliar Administrativo	94º
VALTER RICARDO DA CRUZ A. THABET	Auxiliar Administrativo	95º
LUCIENE CAMPOS VILELLA	Auxiliar Administrativo	96º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 19 de novembro de 2014, às 9:30h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2010

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 06 (seis) Auxiliares de Enfermagem, do Programa Saúde da Família, para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso de ingresso realizado em 2010, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência do convocado, para se apresentarem até o dia 17 de novembro de 2014, às 9h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, quando for o caso (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo (cópia);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe (para os cargos de Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem); e,
- 01 foto 3x4 recente.

EMPREGO	CONVOCADO	CLAS.
Auxiliar de Enfermagem	Ana Paula Cristina Cher	15º
Auxiliar de Enfermagem	Ana Paula das Dores Gonçalves	16º
Auxiliar de Enfermagem	Fernanda dos Santos	17º
Auxiliar de Enfermagem	Danielle Laura Novais Sá Telles	18º
Auxiliar de Enfermagem	Dulcileia Borba Landoski	19º
Auxiliar de Enfermagem	Maria Aparecida Machado	20º

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 14 de novembro de 2014, às 9h30min, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2014

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 196/2014 - Compras

Objeto: aquisição de pneus novos e ressolados para as secretarias municipais.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 188.074,15 (cento e oitenta e oito mil e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Compras.

Abertura: às 08:30 h do dia 20 de novembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2014

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículos (Furgão, Hatch, Sedan, Cargo e Micro-ônibus) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 499.426,33 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 24 de novembro de 2014.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2014.

Fabio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação quanto à contratação do objeto abaixo descrito:

CONTRATO Nº 481/2014

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E W-PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa W-PAPER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME, para aquisição de 1.333 (um mil trezentos e trinta e três) cestas de natal para armazenamento de produtos natalinos.

. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.04122000072.037	3.3.90.39.00	FR –000	Cód. Reduzido 2738
----------------------	--------------	---------	--------------------

VALOR: O valor da contratação será de R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro.

FISCAL DO CONTRATO: Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 167/2014.

Jacarezinho/PR, 04 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 177/2014

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 65/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes para o Fundo Municipal de Saúde de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ZANI TUR TURISMO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096 – 3.3.90.33.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO - 2734

Jacarezinho/PR, 03 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4833/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 2.991 de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.152 de 05 de novembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.90.32.00	359	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	59.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			59.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43 § 1º. Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNIC. DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.13.00	17	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	34.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			59.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3141/2014

(Projeto de Lei n. 168/2014)

LEI N. 3141/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0009 – Fomento das Atividades Culturais

Ação 1.182 – Execução de Obra – Monumento à Bíblia

Art. 2º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 2.003 – Administração de Pessoal e Encargos Sociais – Subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0002 - Administração Executiva

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.003 - Administração de Pessoal e Encargos Sociais - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	Chefia do Poder Executivo	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	2	27.000,00
FUNÇÃO 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
TOTAL DO PPA							27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação				
Administração Executiva				
02. Objetivo				
Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal.				
03. Público Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
1		1	27.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável		31 de março de 2009		SMGCE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 - 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0009 - Fomento às Atividades Culturais

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.182 - Execução de Obra - Monumento à Bíblia	Departamento de Cultura	Projeto	Obra Construída	m²	2014	19,63	27.000,00
FUNÇÃO 13 - Cultura					-	-	-
SUBFUNÇÃO 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-	-
TOTAL DO PPA							27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Fomento às Atividades Culturais				
02. Objetivo				
Efetuar a manutenção dos Espaços Culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.				
03. Público Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
1		1	27.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável		31 de março de 2009		SMECE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3142/2014

(Projeto de Lei n. 169/2014)

LEI N. 3142/2014 de 05 de novembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam Alteradas as metas financeiras no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	Metas	Valores
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo		
Programa	0002	Administração Executiva		
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal.		
Ações/Produtos	2.003	Administração de Pessoal e Encargos Sociais – Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito	02	27.000,00
		Recursos Ordinários	27.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	27.000,00

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Metas	Valores
UNIDADE	20	Departamento de Cultura		
Programa	0009	Fomento às Atividades Culturais		
Objetivos		Efetuar a manutenção dos espaços culturais, preservar a memória e proporcionar instalações adequadas para o desenvolvimento das atividades culturais do Município e estimular a produção artística, promovendo o intercâmbio e difusão cultural nas diversas áreas.		
Ações/Produtos	1.182	Execução de Obra – Monumento à Bíblia	19,63m²	27.000,00
		Recursos Ordinários	27.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	27.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3143/2014

(Projeto de Lei n. 170/2014)

LEI N. 3143/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para reforço de Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a Dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	20	Departamento de Cultura	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Cultural, Artístico e Arqueológico	
PROGRAMA	0009	Fomento às Atividades Culturais	
PROJETO	1.182	Execução de obra – Monumento à Bíblia	
DOTAÇÃO		0720.1339100091.182	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	27.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			27.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os Recursos na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	27.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			27.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3144/2014

(Projeto de Lei n. 171/2014)

LEI N. 3144/2014

de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0000 – Obrigações Especiais

Ação 0.013 – Devolução / Restituição de Saldos de Convênios

Art. 2º. Fica Alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante das Leis Municipais nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, e nº. 3.004, de 20 de março de 2014, da Ação abaixo especificada:

Programa 0019 – Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento

Ação 1.133 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Setti

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0000 - Obrigações Especiais

Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
0.013 - Devolução / Restituição de Saldo de Convênios	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	01	19.448,39
FUNÇÃO 10 - Saúde							
SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais							
					Total no PPA		19.448,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Obrigações Especiais

02. Objetivo

Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto CURA nº. 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível.

03. Público Alvo

Usuários do Sistema Único de Saúde

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Saúde

05. Natureza

Continua

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

1

19.448,39

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida

Índice mais Recente

Apurado

Desejado no final do PPA

Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 - 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0019 - Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento

Descrição das Ações	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.133 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Vila Setti FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 301 - Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	Unidade m²	2014	167,19	17.310,00
Total no PPA							17.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento

02. Objetivo

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, mediante estruturação e investimento na Rede de Serviços de Saúde.

03. Público Alvo

Usuários do Sistema Único de Saúde

04. Unidade Orçamentária

Secretaria Municipal de Saúde

05. Natureza

Continua

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

1

17.310,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
-------------------------------	---------------------	---------	--------------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3145/2014

(Projeto de Lei n. 172/2014)

LEI N. 3145/2014
de 05 de novembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, no Programa nº. 0000 – Obrigações Especiais, a Ação abaixo especificada:

Anexo II
Prioridades e Metas da Administração Municipal
(Em Valores Correntes)

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0000	Obrigações Especiais		Meta	Valores
Objetivos		Pagamento dos contratos de financiamentos: Projeto Cura nº. 872725-1 e AGFPR/SEDU PARANACIDADE, confissão e parcelamentos: INSS, FGTS e Precatórios Trabalhistas ou Cível.			
Ações/Produtos	0.013	Devolução / Restituição de Saldo de Convênios		01	19.448,39
		Recursos Vinculados	19.448,39		
		Recursos Ordinários	00,00		19.448,39

Art. 2º. Fica Alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 3.005, de 20 de março de 2014, no Programa nº. 0019 – Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento, da Ação abaixo especificada:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa	0019	Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento		Meta	Valores
Objetivos		Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços de Saúde.			
Ações/Produtos	1.133	Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Vila Setti		167,19m ²	17.310,00
		Recursos Vinculados	17.310,00		
		Recursos Ordinários	00,00		17.310,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3146/2014

(Projeto de Lei n. 173/2014)

LEI N. 3146/2014
de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para reforço de Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.448,39 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), para a Dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA	0000	Obrigações Especiais	
OP/ESPECIAL	0.013	Devolução / Restituição de Saldo de Convênios	
DOTAÇÃO		0810.1084600000.013	
NATUREZA	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercício Corrente.	1.351,19
NATUREZA	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercícios Anteriores.	17.310,00
NATUREZA	3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercícios Anteriores.	787,20
TOTAL DO CRÉDITO			19.448,39

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os Recursos na forma do Artigo 43, § 1º. , Incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/1964:

I – Superávit Financeiro do Exercício de 2013, na Fonte de Recursos abaixo:

500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007	787,20
TOTAL		787,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

1325.03.02.01.22	Fundo de Investimento de Renda Fixa – Programa Requalificação de UBS – Ampliação UBS – Vila Setti	1.351,19
TOTAL		1.351,19

III – Anulação Parcial/Total da seguinte Dotação Orçamentária, constante do Orçamento vigente:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100191.133	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº. 204 GM de 2007 – Exercícios Anteriores.	17.310,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.310,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3147/2014

(Projeto de Lei n. 180/2014)

LEI N. 3147/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Programa 0028 – Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação 1.136 – Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.136 - Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e Sala de Espera	S.M.A.M.A	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	m²	2014	90	39,02
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária					-	-	-
SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial							
					Total no PPA		39,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural, mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal n. 1.739 de 01/12/2008 - PRONEGÓCIOS.				
03. Público Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores 1		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 39,02
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-	31 de março de 2009	-	SMAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3148/2014

(Projeto de Lei n. 181/2014)

LEI N. 3148/2014

de 05 de novembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a meta financeira no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, da Ação abaixo especificada:

Anexo II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Programa	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	Metas	Valores
Objetivos		Incentivar a produção e os negócios na área rural, mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº. 1.739, de 1/12/2006 – PRONEGÓCIOS.		
Ações/Produtos	1.136	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera	90m²	39,02
		Recursos Ordinários	39,02	
		Recursos Vinculados	00,00	39,02

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3149/2014

(Projeto de Lei n. 182/2014)

LEI N. 3149/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para reforço de Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), para a Dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	21	Organização Agrária	
SUBFUNÇÃO	127	Ordenamento Territorial	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.136	Reestruturação do Estábulo, da Sala de Ordenha e da Sala de Espera	
DOTAÇÃO		1310.2112700281.136	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 787 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio nº 0371616-75/2011 – Exercícios Anteriores	39,02
TOTAL DO CRÉDITO			39,02

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2013, nas Fontes de Recursos abaixo:

787	Ministério do Desenvolvimento Agrário – Convênio nº 0371616-75/2011	39,02
TOTAL		39,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3150/2014

(Projeto de Lei n. 183/2014)

LEI N. 3150/2014
de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, nas Ações abaixo especificadas:

Programa 0002 – Administração Executiva

Ação 2.003 – Administração de Pessoal e Encargos Sociais – Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito

Programa 0017 – Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica Popular

Ação 2.102 – Garantir aos usuários do SUS residentes no Município o acesso à Assistência Farmacêutica

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0002 - Administração Executiva

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.003 - Administração de Pessoal e Encargos Sociais - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	Chefia do Poder Executivo	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	2	59.000,00
FUNÇÃO 04 - Administração							
SUBFUNÇÃO 122 - Administração Geral							
TOTAL DO PPA							59.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação			
Administração Executiva			
02. Objetivo			
Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal.			
03. Público Alvo			
População do Município			
04. Unidade Orçamentária			
Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo			
05. Natureza			
Temporária			
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
1		1	59.000,00
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA
Não Mensurável		31 de março de 2009	
			SMGCE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 - 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0017 Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica Popular

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.102 - Garantir aos usuários do SUS residentes no Município o acesso à Assistência Farmacêutica FUNÇÃO 10 - Saúde SUBFUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fundo Municipal de Saúde	Ação	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	8.000	59.000,00
Total no PPA							59.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação

Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica Popular

02. Objetivo

Garantir o acesso da população à Assistência Farmacêutica, conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

03. Público Alvo

População do Município

04. Unidade Orçamentária

Fundo Municipal de Saúde

05. Natureza

Contínua

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

59.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não mensurável (sem unidade de medida)	0	31/07/2009	0	SMS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3151/2014

(Projeto de Lei n. 184/2014)

LEI N. 3151/2014

de 05 de novembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das Ações abaixo especificadas:

Anexo II - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO		Metas	Valores
UNIDADE	10	Chefia do Poder Executivo			
Programa	0002	Administração Executiva			
Objetivos		Supervisionar, orientar, coordenar e executar as atribuições próprias da Chefia do Poder Executivo Municipal			
Ações/Produtos	2.003	Administração de Pessoal e Encargos Sociais – Subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito		02	59.000,00
		Recursos Ordinários	59.000,00		
		Recursos Vinculados	00,00		59.000,00

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Metas	Valores
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde			
Programa	0017	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica Popular			
Objetivos		Garantir o acesso da população à Assistência Farmacêutica, conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.			
Ações/Produtos	2.102	Garantir aos usuários do SUS residentes no Município o acesso à Assistência Farmacêutica		8.000	59.000,00
		Recursos Ordinários	59.000,00		
		Recursos Vinculados	00,00		59.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3152/2014

(Projeto de Lei n. 185/2014)

LEI N. 3152/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para reforço de Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para a Dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.90.32.00	359	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	59.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			59.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.003	
3.1.90.11.00	16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.13.00	17	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	34.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			59.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3153/2014

(Projeto de Lei n. 186/2014)

LEI N. 3153/2014 de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 2.989, de 19 de dezembro de 2013, nas Ações abaixo especificadas:

Programa 0020 – Gerência da Área Social

Ação 2.109 – Administração de Pessoal e Encargos Sociais – SMAS

Ação 2.111 – Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social

Programa 0021 – Proteção Social Básica

Ação 2.122 – Assegurar o financiamento de benefícios eventuais

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0020 - Gerência da Área Social

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.109 - Administração de Pessoal e Encargos Sociais FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	24	(110.000,00)
2.111 - Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral	Gabinete do Secretário	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	1	110.000,00
					Total no PPA		110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Gerência na Área Social				
02. Objetivo Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. Apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.				
03. Público Alvo População do Município				
04. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 2	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 110.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Não Mensurável	-	-	-	SMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÕES

PROGRAMA: 0021 - Proteção Social Básica

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.122 - Assegurar o financiamento de benefícios eventuais FUNÇÃO 08 - Assistência Social SUBFUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	2014	5.000	46.515,31
					Total no PPA	5.000	46.515,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMAS: RELATORIO COMPLETO

01. Denominação				
Proteção Social Básica				
02. Objetivo				
Proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolvimento de Ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social, no eixo de Proteção Social Básica.				
Subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.				
03. Público Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal de Assistência Social				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
		1		46.515,31
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte
Taxa de atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e risco	-		-	SMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3154/2014

(Projeto de Lei n. 187/2014)

LEI N. 3154/2014

de 05 de novembro de 2014

Emenda o Anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas financeiras no Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 2.990, de 19 de dezembro de 2013, das seguintes Ações:

Anexo II PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0020	Gerência da Área Social	Metas	Valores
Objetivos		Manter as condições de trabalho e gerência das unidades municipais e implantar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. Apoio e manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.		
Ações/Produtos	2.109	Administração de Pessoal e Encargos Sociais – SMAS	24	(110.000,00)
	2.111	Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social	01	110.000,00
		Recursos Ordinários	110.000,00	
		Recursos Vinculados	00,00	110.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0021	Proteção Social Básica	Metas	Valores
Objetivos		Proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolvimento de Ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência às famílias em situação de risco cadastradas no CMAS.		
Ações/Produtos	2.122	Assegurar o financiamento de benefícios eventuais	5.000	46.515,31
		Recursos Ordinários	46.515,31	
		Recursos Vinculados	00,00	46.515,31

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0612 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3155/2014

(Projeto de Lei n. 188/2014)

LEI N. 3155/2014
de 05 de novembro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, para reforço de Dotação Orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº. 2.991, de 19 de dezembro de 2013, e da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.515,31 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos), para as Dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.111	
3.3.90.37.00	395	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	110.000,00
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.122	
3.3.90.37.00	442	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	46.515,31
TOTAL DO CRÉDITO			156.515,31

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes Dotações Orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0910.0812200202.109	
3.1.90.13.00	387	Obrigações Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	75.000,00
3.1.90.16.00	388	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.122	
3.3.90.30.00	440	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	1.999,99
3.3.90.32.00	441	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	9.999,99
3.3.90.39.00	443	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	34.515,33
TOTAL DAS REDUÇÕES			156.515,31

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br